

REGULAMENTO DA OFERTA DE PORTABILIDADE – PÓS PAGO

Pelo presente instrumento a **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.** (“**SKY**”) com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10, disponibiliza aos seus Clientes as disposições e termos da presente Oferta.

1. Período da Oferta

- 1.1. Os clientes poderão adquirir as Ofertas a partir de 05 de maio de 2020 até 07 de julho de 2020, podendo tal período ser prorrogado a exclusivo critério da **SKY**.

2. Definição

- 2.1. A Oferta de Portabilidade consiste na concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da primeira mensalidade a ser paga após aquisição dos produtos pós-pago SKY listados abaixo por clientes de outras operadoras do mesmo ramo, a saber, TV por Assinatura (SeAC), nos casos em que o Cliente selecione a modalidade de pagamento à vista. Será oferecido também um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por mais 12 (doze) meses a partir da segunda mensalidade. Após o referido período, será cobrado o valor integral do produto adquirido pelo Cliente.
- 2.2. O desconto mencionado acima é aplicável somente sobre o valor individual dos produtos SKY listados abaixo, e não será aplicado sobre o valor total da fatura do Cliente.
- 2.3. O benefício estipulado acima não é cumulativo com quaisquer outras ofertas ou promoções disponibilizadas pela **SKY**. Não obstante o acima, a **SKY** poderá, por exclusiva liberalidade e ao seu exclusivo critério, permitir ou conceder ao Cliente nova oferta ou desconto durante o período estipulado ao item 1.1 acima.

3. Clientes e Produtos Elegíveis

- 3.1. Para adesão da referida oferta, são Clientes elegíveis apenas os atuais assinantes de produtos de TV por Assinatura das Operadoras VIVO, CLARO e OI, e residentes das regiões geográficas abaixo listadas.
- 3.2. A comprovação do vínculo com a operadora atual (VIVO, CLARO ou OI) será realizada pela modalidade *webview*. A validação é condição essencial para que o cliente seja elegível à presente oferta de portabilidade.



3.3. Os produtos elegíveis constam também na tabela abaixo.

Cidades elegíveis:	Produtos elegíveis na modalidade à vista:	Oferta:
· Nova Iguaçu (RJ)	EASY HD 2019	12x R\$20,00
· Florianópolis (SC)	EASY II HD 2019	12x R\$20,00
· Santo André (SP)	FUN PLUS HD 2020	12x R\$20,00
· Itaquaquecetuba (SP)	MEGA PLUS HD 2019	12x R\$20,00
· Jarinu (SP)	MEGA PLUS II HD 2019	12x R\$20,00
· Mairiporã (SP)	COMBO PLUS HBO HD 2019	12x R\$20,00
· Francisco Morato (SP)	COMBO PLUS TELECINE HD 2019	12x R\$20,00
· Cabreúva (SP)	COMBO PLUS CINEMA II HD 2019	12x R\$20,00
· Campo Limpo Paulista (SP)	COMBO PLUS TOP HD 2019	12x R\$20,00
· Cajamar (SP)	COMBO FULL TOP HD 2019	12x R\$20,00
· Tupã (SP)	COMBO MEDIA CENTER HBO HD 2019	12x R\$20,00
· Franco da Rocha (SP)	COMBO MEDIA CENTER TELECINE HD 2019	12x R\$20,00
	COMBO MEDIA CENTER CINEMA HD 2019	12x R\$20,00
	COMBO MEDIA CENTER TOP HD 2019	12x R\$20,00

4. Abrangência

4.1. Esta Oferta tem abrangência nas regiões geográficas listadas abaixo.

- 4.1..1. Nova Iguaçu / RJ;
- 4.1..2. Florianópolis / SC;
- 4.1..3. Santo André / SP;
- 4.1..4. Itaquaquecetuba / SP;
- 4.1..5. Jarinu / SP;
- 4.1..6. Mairiporã / SP;
- 4.1..7. Francisco Morato / SP;
- 4.1..8. Cabreúva / SP;
- 4.1..9. Campo Limpo Paulista / SP;
- 4.1..10. Cajamar / SP;
- 4.1..11. Tupã / SP;
- 4.1..12. Franco da Rocha / SP.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente Oferta poderá ser realizada somente via Rede Credenciada da SKY presente nas localidades elegíveis.



6. Preço de Referência

- 6.1.** Ao aderir à Oferta, o Cliente será beneficiado com: (i) desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da primeira mensalidade a ser paga após aquisição dos produtos pós-pago SKY listados na tabela acima; (ii) desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por mais 12 (doze) meses a partir da segunda mensalidade. Ao término do período de desconto, será cobrado o valor integral do produto adquirido pelo Cliente.

7. Encerramento da Oferta

- 7.1.** A SKY se reserva ao direito de encerrar a comercialização da Oferta mediante aviso prévio ao Cliente.

8. Disposições Gerais

- 8.1.** A adesão a esta Oferta implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, bem como das Condições Gerais de Assinatura aplicáveis disponíveis no website da SKY: ww.skycom.br.
- 8.2.** Ficam ratificadas todas as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Assinatura, que se aplicam subsidiariamente a este Regulamento.
- 8.3.** As condições aqui expostas poderão ser adicionadas de materiais publicitários e informações constantes no website da SKY: ww.skycom.br.
- 8.4.** Para entrar em contato com a SKY para solicitação de informações, o número do SAC da SKY é 106-11. Pessoas com deficiência auditiva e de fala, favor acessar <https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky>.

